PROJETO DE LEI Nº 024/2022

PODER LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SECRETARIA DE APOIO AOS MUNÍCIPES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço público – sala da Secretaria de Apoio aos Munícipes, localizado no prédio da Câmara Municipal de São Mateus-ES, sito a Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de **"SALA DA SECRETARIA DE APOIO AOS MUNÍCIPES ANTENOR MALVERDI FILHO."**

Art.2º. A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação através da afixação de uma placa em homenagem no local constante do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei nº 024/2022, o qual visa denominar a Sala da Secretaria de Apoio aos Munícipes da Câmara Municipal de São Mateus-ES e homenagear o ilustre e saudoso Antenor Malverdi Filho.

Por essas grandes qualidades é digno de tal honraria, que é abrilhantar com seu nome a sala da Secretaria de Apoio aos Munícipes desta honrada Casa de Leis que ele serviu e atuou com imenso empenho.

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO
Vereador